PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.202 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 29.280/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 582.830,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais) nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO AMBIENTE			
839	01.19.01.15.4510045.2089.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
842	01.19.01.15.4510045.2089.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
857	01.19.01.15.4520042.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	189.030,00
861	01.19.01.15.4520042.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	129.800,00
FUNSSOL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
25	01.01.02.08.2440003.2003.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	22.000,00
		TOTAL.....	R$ 582.830,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2016 – Tesouro no valor de R$ 560.830,00 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta reais) e no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), da dotação abaixo codificada:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
26	01.01.02.08.2440003.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00

Total Redução + Recursos R$ 582.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 17 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 17 de novembro de 2017.